



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite

Nota Informativa ST-CIT/SGEP nº 01/2015

Brasília, 29 de Outubro de 2015.

Interessado: COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE.

Assunto: Estabelecimento do fluxo referente ao inciso V do Art.3º da Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em decorrência das atribuições dadas às Comissões Intergestores Regionais, Bipartite e Tripartite pela Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, e em cumprimento ao inciso V do Art. 3º da referida portaria, no qual estabelece que o remanejamento de eventuais saldos financeiros poderá ser realizado, desde que seja cumprido o seguinte requisito: “tenha sido dada ciência à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) sobre o plano de aplicação aprovado de que trata o inciso II do caput”, a Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite (ST-CIT) tem a informar que foram recebidas, até o momento, resoluções/deliberações das CIB de aprovação/homologação dos planos de ação referentes à reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento dos Estados e Municípios.

ESTADOS: Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul e Sergipe.

MUNICÍPIOS: apresentados na tabela abaixo.

Relação dos Municípios que informaram os planos de ação sobre a reprogramação e remanejamento	
ESTADOS	MUNICÍPIOS
BA	Vitoria da Conquista Feira de Santana São Felipe
ES	Cariacica Marechal Floriano Serra Vila Velha Vitória
GO	Mineiros Itumbiara Trindade

MG	Além Paraíba Alfenas Andrelândia Arantina Arcos Barbacena Berilo Bom Jesus do Amparo Brasília de Minas Braúnas Cachoeira Dourada Caldas Campanário Carbonita Carmésia Cataguases Centralina Conceição dos Outros Congonhas Córrego Bom Jesus Cristina Desterro de Entre Rios Esmeraldas Gonçalves Ibertioga Ipuiuna Itabira Itambé do Mato Dentro Itamogi Itutinga João Monlevade Lagoa Dourada Malacacheta Minas Novas Monte Azul Novo Oriente de Minas Olaria Olímpio Noronha Passavinte Paula Cândido Pedro Teixeira Raul Soares Rio Preto Santa Helena de Minas Santa Rita do Ibitipoca São Brás do Suaçuí Senhora dos Remédios Teófilo Otoni Uberaba Varginha Virginópolis Wenceslau Braz
PA	Abaetetuba Ananindeua Belém Marabá Paragominas
PB	Guarabira Picuí Serra da Raiz

RJ	Angra dos Reis Barra do Piraí Cachoeiras de Macacu Duque de Caxias Itaguaí Mangaratiba Nova Friburgo Nova Iguaçu Queimados Rio Claro Seropédica Trajano de Moraes Valença
RO	Ariquemes Buritis Ji-Paraná Machadinho D'Oeste
RS	Alegrete Alto Feliz Alvorada Arambaré Arroio do Padre Arroio do Tigre Arvorezinha Barão Boa Vista do Incra Bozano Caçapava do Sul Cacique Double Caibaté Campos Borges Canela Canoas Caseiros Catuípe Caxias do Sul Cerro Largo Colorado Condor Coqueiros do Sul Coronel Barros Cristal Entre-Ijuis Esteio Fontoura Xavier Guabiju Harmonia Ijuí Ilópolis Itaqui Jaquirana Lagoa Vermelha Marau Mariana Pimentel Mato Queimado Monte Alegre dos Campos Monte Belo do Sul Montenegro Nova Boa Vista Nova Palma Nova Petrópolis Novo Hamburgo Passo Fundo

	Pelotas Pinhal Grande Pirapó Porto Alegre Presidente Lucena Quarai Quinze de Novembro Relvado Restinga Seca Rio Pardo Rolador Ronda Alta Rondinha Roque Gonzales Santa Cruz do Sul Santa Maria Santa Rosa Santana do Livramento São Gabriel São José do Ouro São Lourenço do Sul São Luiz Gonazaga São Pedro do Butiá São Pedro do Sul São Sebastião do Caí São Vendelino Sarandi Sede Nova Selbach Sete de Setembro Sinimbu Soledade Tabai Três Palmeiras Tupandi Vale do Sol Vera Cruz Viamão Xangri-lá
SP	Barbosa Cachoeira Paulista Castilho Ilha Solteira Jacareí Mogi das Cruzes São Jose do Rio Preto Sud Mennucci Suzanópolis Suzano Turiuba

Os respectivos planos de aplicação da destinação dos recursos financeiros a serem remanejados/reprogramados serão encaminhados às respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde para ciência e providências necessárias.

Pelo exposto, a ST-CIT põe-se à disposição para maiores esclarecimentos,

KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite/SGEP

Ana Edith Marques Leitão Gouveia
Patrícia Gonçalves Carvalho
Assessoras Técnicas